

CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS CAGED – LEI 4.923/65

SÍNTESE DO COMPORTAMENTO DO MERCADO DE TRABALHO FORMAL

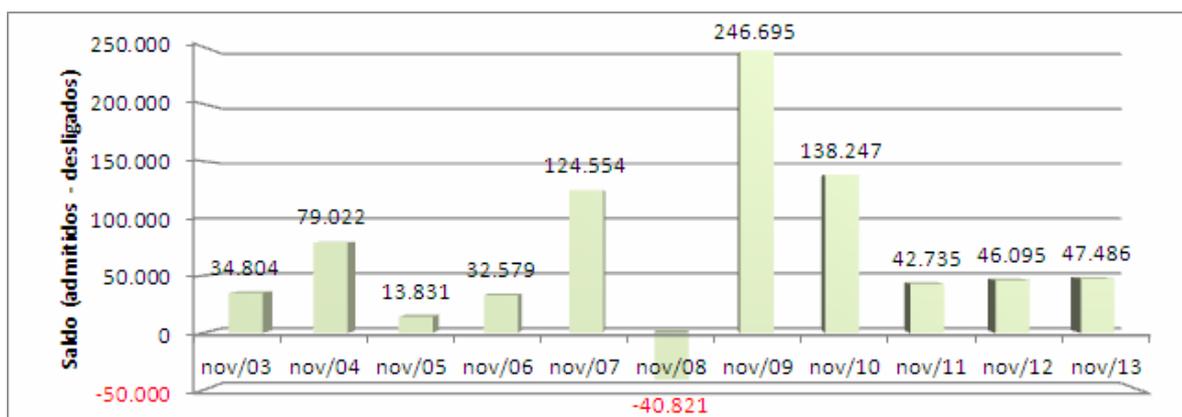
BRASIL – NOVEMBRO DE 2013

1-Segundo os dados do CAGED, em **novembro de 2013**, foram gerados **47.486** empregos celetistas, equivalente à expansão de **0,12%** no estoque de assalariados com carteira assinada do mês anterior.

2- Na série ajustada, que incorpora as informações declaradas fora do prazo, No acumulado do ano, os dados mostram um acréscimo de **1.546.999** empregos (**+3,91%**).

3- Ainda na série com ajustes, Nos últimos 12 meses, verificou-se a criação de **1.043.918** postos de trabalho, equivalente à expansão de **2,61%** no contingente de empregados celetistas do país.

Evolução do Emprego Celetista Comparativo dos meses de Novembro nos anos de 2003 a 2013



Fonte: CAGED - LEI Nº 4.923/65 - MTE

4.Comportamento do emprego segundo Setores de Atividade Econômica:

Setores de Atividade Econômica	Saldo de Novembro de 2013		Saldo de Janeiro a Novembro de 2013 com ajuste	
	Variação Absoluta	Variação Relativa (%)	Variação Absoluta	Variação Relativa (%)
Extrativa Mineral	-880	-0,39	4.173	1,86
Indústria de Transformação	-34.266	-0,40	289.937	3,53
Serviços Industriais de Utilidade Pública - SIUP	158	0,04	10.217	2,69
Construção Civil	-31.770	-0,98	182.454	5,86
Comércio	103.258	1,14	296.376	3,31
Serviços	44.825	0,27	652.522	4,02
Administração Pública	-656	-0,07	37.471	4,29
Agropecuária	-33.183	-2,01	73.849	4,69
Total	47.486	0,12	1.546.999	3,91

Fonte: Caged, Lei 4.923/65

5.Comportamento do emprego nas Unidades da Federação:

**BRASIL - ADMITIDOS, DESLIGADOS E SALDO DE NOVEMBRO DE 2013 - SEM AJUSTE
POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO**

RANKING	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	ADMITIDOS	DESLIGADOS	SALDO	VARIAÇÃO RELATIVA (%)
	Brasil	1.618.426	1.570.940	47.486	0,12
1º	Rio de Janeiro	148.578	131.593	16.985	0,44
2º	Rio Grande do Sul	123.489	113.046	10.443	0,39
3º	Santa Catarina	95.713	86.075	9.638	0,48
4º	Ceará	47.036	38.287	8.749	0,74
5º	Bahia	64.934	56.972	7.962	0,45
6º	Pernambuco	49.544	44.227	5.317	0,40
7º	Paraná	118.566	113.557	5.009	0,19
8º	Alagoas	13.025	9.358	3.667	1,02
9º	Sergipe	11.705	8.646	3.059	1,03
10º	Paraíba	13.821	11.035	2.786	0,72
11º	Amazonas	17.794	15.705	2.089	0,45
12º	Espírito Santo	35.499	33.783	1.716	0,22
13º	Pará	30.607	29.434	1.173	0,15
14º	Rio Grande do Norte	16.462	15.415	1.047	0,24
15º	Maranhão	16.355	15.702	653	0,14
16º	Distrito Federal	27.571	27.039	532	0,07
17º	Acre	2.171	2.155	16	0,02
18º	Roraima	1.760	1.808	-48	-0,10
19º	Mato Grosso do Sul	21.275	21.347	-72	-0,01
20º	Amapá	2.658	2.747	-89	-0,11
21º	Tocantins	4.968	5.667	-699	-0,43
22º	Piauí	8.829	9.615	-786	-0,28
23º	Rondônia	10.815	13.182	-2.367	-0,93
24º	São Paulo	474.643	478.394	-3.751	-0,03
25º	Mato Grosso	30.763	35.967	-5.204	-0,81
26º	Goiás	52.826	61.223	-8.397	-0,69
27º	Minas Gerais	177.019	188.961	-11.942	-0,28

Fonte: CAGED - Lei 4.923/65

Elaboração: CGET/DES/SPPE/MTE